

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

9ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO -  
COMGAS

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

**Senhores Debenturistas**  
**COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS**  
**Comissão de Valores Mobiliários**  
**B3**  
**ANBIMA**

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **9ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima 4100, 4 andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 61.856.571/0001-17.

### OBJETO SOCIAL

**3.1** A Emissora tem por objeto social **(i)** a exploração de serviços públicos de distribuição de gás canalizado nos termos do Decreto Estadual nº 43.888, de 10 de maio de 1999, especialmente os concedidos por força do "Contrato de Concessão de Exploração de Serviços de Gás Canalizado nº CSPE/01/99", firmado entre a Emissora e a Comissão de Serviços Públicos de Energia do Estado de São Paulo - CSPE (transformada em Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP pela Lei Complementar nº 1025, de 07 de dezembro de 2007), na qualidade de representante do Poder Concedente - o Governo do Estado de São Paulo, em 31 de maio de 1999 (conforme aditado de tempos em tempos, "Contrato de Concessão"); **(ii)** a pesquisa, a exploração, a produção, a aquisição, o armazenamento, o transporte, a transmissão, a distribuição e a comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, de produção própria ou não; **(iii)** a aquisição, a montagem, a fabricação, a venda, a intermediação, a instalação, a manutenção, a assistência técnica e a prestação de quaisquer outros serviços, diretamente ou por meio de terceiros, relativos ao fornecimento de aparelhos, equipamentos, componentes e sistemas para aquecimento ou refrigeração, geração de energia, cocção e quaisquer outros equipamentos e produtos de energia; **(iv)** a produção de vapor, água quente, água gelada/refrigeração (energia térmica) e energia elétrica através de termo geração, geração distribuída, cogeração ou qualquer outro processo ou tecnologia, a partir de quaisquer fontes energéticas, diretamente ou através de terceiros; e **(v)** a participação em outras sociedades, *joint ventures*, parcerias e empreendimentos, como sócia ou acionista.

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	GASP19/BRCGASDBS0B7
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	N/A
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	9/1
Valor Total da Emissão	1.000.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	500.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	20/08/2021
Data de Vencimento	15/08/2031

Forma de Subscrição e Integralização  
 e Preço de Integralização

**4.9** *Prazo, Forma e Preço de Subscrição e Integralização.* As Debêntures serão subscritas e integralizadas utilizando-se os procedimentos da B3, a qualquer tempo, dentro do Período de Colocação, observado o disposto na regulamentação aplicável.

**4.9.1** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição **(i)** pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização (“Primeira Data de Integralização”); ou **(ii)** em caso de integralização das Debêntures em Datas de Integralização posteriores, pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade até a data da efetiva integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 (“Preço de Integralização”).

**4.9.2** Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se “Data de Integralização” a data em que ocorrer qualquer efetiva subscrição e integralização das Debêntures.

Remuneração	IPCA + 5,1216%
Data de Integralização	06/09/2021
Repactuação	4.18 Não haverá repactuação programada das Debêntures.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

**3.5** Nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 8.874 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (“Resolução CMN 3.947”), os recursos obtidos pela Emissora com a Emissão serão utilizados para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do Projeto de Investimento, desde que os gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, nos termos da tabela a seguir:

<b>Descrição do Projeto de Investimento</b>	Ampliação dos serviços locais de distribuição de gás canalizado e a construção de novas redes de distribuição de gás natural (Plano de Expansão); investimentos para renovação de redes, ramais, conjuntos de regulação, remanejamentos e reforços de redes (Plano de Suporte); e investimentos em tecnologia da informação, de forma a dar suporte ao Plano de Expansão e ao Plano de Suporte (em conjunto, Plano de Investimentos) (“ <u>Projetos de Investimento</u> ”).
<b>Data do início do Projeto de Investimento</b>	1º de janeiro de 2019.
<b>Fase atual do Projeto de Investimento</b>	A implementação dos Projetos de Investimento já está em curso, encontrando-se em fase intermediária.
<b>Data Estimada de encerramento do Projeto de Investimento</b>	30 de dezembro de 2024.
<b>Volume Estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento</b>	R\$3.469.295.057,00 (três bilhões e quatrocentos e sessenta e nove milhões duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta e sete reais).
<b>Valor Estimado dos recursos a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto de Investimento</b>	R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures.
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures</b>	A totalidade dos recursos obtidos pela Companhia com a Emissão das Debêntures será utilizada para o financiamento do Projeto de Investimento, podendo ser alocada para fins de pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do Projeto de Investimento, desde que os gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, nos termos da Lei 12.431.

<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes das Debêntures</b>	A Emissora estima que a presente Emissão deve representar aproximadamente 28% (vinte e oito por cento) das necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento, considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures.
---	--

**3.5.1** O Projeto de Investimento foi considerado como prioritário pelo MME, conforme a Portaria MME, para fins do disposto na Lei 12.431.

**3.5.2** Os recursos adicionais necessários para a conclusão do Projeto poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos, via mercados financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

**3.5.3** No prazo de até 90 (noventa) dias contado do término de cada exercício social, e na data em que ocorrer primeiro entre a Data de Vencimento (conforme definido abaixo) e a data em que a Emissora comprovar a aplicação da totalidade dos recursos obtidos em decorrência da integralização das Debêntures, a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário declaração, assinada por representante(s) legal(is) com poderes para tanto nos termos do estatuto social da Emissora, atestando que os recursos da emissão das Debêntures foram aplicados na forma prevista na Cláusula 3.5 acima, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários.

3.5.4 A Emissora deverá guardar a documentação relativa à utilização de recursos obtidos por meio da integralização das Debêntures na forma prevista na Cláusula 3.5 acima, para consulta e fiscalização pelos órgãos de controle, nos termos do inciso III do artigo 5º do Decreto 8.874. Em caso de exigência por qualquer órgão de controle e/ou autoridade governamental, a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário a documentação necessária à comprovação da utilização de recursos obtidos por meio da integralização das Debêntures na forma prevista na Cláusula 3.5 acima, no prazo de até **(i)** 15 (quinze) Dias Úteis antes da data final do prazo demandado pelo respectivo órgão de controle e/ou autoridade governamental; ou **(ii)** caso o prazo demandado pela autoridade competente seja inferior a 15 (quinze) Dias Úteis, em prazo compatível à apresentação tempestiva da referida documentação pelo Agente Fiduciário ao respectivo órgão de controle e/ou autoridade governamental.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Não temos comprovação de Destinação de recursos até a presente data, conforme estabelecido na Escritura de Emissão a Emissora devera comprovar a Destinação dos Recursos no prazo de até 90 (noventa) dias contado do término de cada exercício social, e na data em que ocorrer primeiro entre a Data de Vencimento.

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	GASP29/BRCGASDBS0C5
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	N/A
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A
Banco Escriurador	Itaú Unibanco S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	9/2
Valor Total da Emissão	1.000.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	500.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA



Data de Emissão	20/08/2021
Data de Vencimento	15/08/2036
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p><b>4.9 Prazo, Forma e Preço de Subscrição e Integralização.</b> As Debêntures serão subscritas e integralizadas utilizando-se os procedimentos da B3, a qualquer tempo, dentro do Período de Colocação, observado o disposto na regulamentação aplicável.</p> <p><b>4.9.1</b> As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição <b>(i)</b> pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização (<b>"Primeira Data de Integralização"</b>); ou <b>(ii)</b> em caso de integralização das Debêntures em Datas de Integralização posteriores, pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) da respectiva Série, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade até a data da efetiva integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 (<b>"Preço de Integralização"</b>).</p> <p><b>4.9.2</b> Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se <b>"Data de Integralização"</b> a data em que ocorrer qualquer efetiva subscrição e integralização das Debêntures.</p>
Remuneração	IPCA + 5,2164%
Data de Integralização	06/09/2021
Repactuação	4.18 Não haverá repactuação programada das Debêntures.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

**3.5** Nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 8.874 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (**"CMN"**) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (**"Resolução CMN 3.947"**), os recursos obtidos pela Emissora com a Emissão serão utilizados para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do Projeto de Investimento, desde que os gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, nos termos da tabela a seguir:

<b>Descrição do Projeto de Investimento</b>	Ampliação dos serviços locais de distribuição de gás canalizado e a construção de novas redes de distribuição de gás natural (Plano de Expansão); investimentos para renovação de redes, ramais, conjuntos de regulagem, remanejamentos e reforços de redes (Plano de Suporte); e investimentos em tecnologia da informação, de forma a dar suporte ao Plano de Expansão e ao Plano de Suporte (em conjunto, Plano de Investimentos) ( <b>"Projetos de Investimento"</b> ).
<b>Data do início do Projeto de Investimento</b>	1º de janeiro de 2019.
<b>Fase atual do Projeto de Investimento</b>	A implementação dos Projetos de Investimento já está em curso, encontrando-se em fase intermediária.
<b>Data Estimada de encerramento do Projeto de Investimento</b>	30 de dezembro de 2024.
<b>Volume Estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento</b>	R\$3.469.295.057,00 (três bilhões e quatrocentos e sessenta e nove milhões duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta e sete reais).
<b>Valor Estimado dos recursos a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto de Investimento</b>	R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures.

<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures</b>	A totalidade dos recursos obtidos pela Companhia com a Emissão das Debêntures será utilizada para o financiamento do Projeto de Investimento, podendo ser alocada para fins de pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do Projeto de Investimento, desde que os gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, nos termos da Lei 12.431.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes das Debêntures</b>	A Emissora estima que a presente Emissão deve representar aproximadamente 28% (vinte e oito por cento) das necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento, considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures.

**3.5.1** O Projeto de Investimento foi considerado como prioritário pelo MME, conforme a Portaria MME, para fins do disposto na Lei 12.431.

**3.5.2** Os recursos adicionais necessários para a conclusão do Projeto poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos, via mercados financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

**3.5.3** No prazo de até 90 (noventa) dias contado do término de cada exercício social, e na data em que ocorrer primeiro entre a Data de Vencimento (conforme definido abaixo) e a data em que a Emissora comprovar a aplicação da totalidade dos recursos obtidos em decorrência da integralização das Debêntures, a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário declaração, assinada por representante(s) legal(is) com poderes para tanto nos termos do estatuto social da Emissora, atestando que os recursos da emissão das Debêntures foram aplicados na forma prevista na Cláusula 3.5 acima, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários.

3.5.4 A Emissora deverá guardar a documentação relativa à utilização de recursos obtidos por meio da integralização das Debêntures na forma prevista na Cláusula 3.5 acima, para consulta e fiscalização pelos órgãos de controle, nos termos do inciso III do artigo 5º do Decreto 8.874. Em caso de exigência por qualquer órgão de controle e/ou autoridade governamental, a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário a documentação necessária à comprovação da utilização de recursos obtidos por meio da integralização das Debêntures na forma prevista na Cláusula 3.5 acima, no prazo de até **(i)** 15 (quinze) Dias Úteis antes da data final do prazo demandado pelo respectivo órgão de controle e/ou autoridade governamental; ou **(ii)** caso o prazo demandado pela autoridade competente seja inferior a 15 (quinze) Dias Úteis, em prazo compatível à apresentação tempestiva da referida documentação pelo Agente Fiduciário ao respectivo órgão de controle e/ou autoridade governamental.



## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	06/09/2021	500.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	500.000

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	06/09/2021	500.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	500.000

## GARANTIA

4.5 As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Emissora em particular para garantir os Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, e não conferindo qualquer privilégio especial ou geral aos Debenturistas

## AMORTIZAÇÃO

4.13.1 Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures da 1ª Série ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da 1ª Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, devidas no dia 15 de agosto de 2029, no dia 15 de agosto de 2030 e na Data de Vencimento da 1ª Série.

## REMUNERAÇÃO

**4.12** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da data do primeiro pagamento, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2022 e o último pagamento na Data de Vencimento da respectiva Série (“Data de Pagamento da Remuneração”). Para fins de esclarecimento, não será devido pagamento da Remuneração no dia 15 de fevereiro de 2022.

**4.12.1** Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

## RESGATE ANTECIPADO

**5.1** *Resgate Antecipado Facultativo.* Não será admitido o resgate antecipado facultativo das Debêntures. Não obstante, haverá resgate antecipado da totalidade das Debêntures exclusivamente na hipótese de indisponibilidade do IPCA, observado o disposto na Lei 12.431 e na Resolução CMN 4.751, nos termos desta Escritura de Emissão.

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Companhia de Gás de São Paulo  
www.comgas.com.br



### DECLARAÇÃO

A COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Capitão Faustino de Lima nº 134, Brás, Prédio Operacional, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.856.571/0001-17 (“Comgás”), neste ato representada por seus representantes legais Guilherme Lelis Bernardo Machado, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10151234-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.076.107-69, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Gustavo Withers Torres brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.347.140-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.259.589-40, procurador, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Faustino de Lima nº 134, Brás, Prédio Operacional, por meio desta, declaram: (a) que permanecem válidas as disposições contidas nas Escrituras de Debêntures vigentes; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; (d) que os bens da Emissão foram mantidos devidamente segurados; e (e) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 18 de fevereiro de 2022.

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS:	
GUILHERME LELIS BERNARDO MACHADO:053076107 69	Assinado de forma digital por GUILHERME LELIS BERNARDO MACHADO:05307610769 Dados: 2022.02.18 17:08:42 -03'00'
Guilherme Lelis Bernardo Machado Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	GUSTAVO WITHERS TORRES:05825958 940 Assinado de forma digital por GUSTAVO WITHERS TORRES:05825958940 Dados: 2022.02.18 16:42:37 -03'00'
	Gustavo Withers Torres Gerente Financeiro



## COVENANTS

### CLÁUSULA

**6.1 (xix)** não manutenção, pela Emissora, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,00 (quatro inteiros), que será calculado pela Emissora e verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações trimestrais e/ou demonstrações financeiras consolidadas divulgadas regularmente pela Emissora (“Índice Financeiro”) onde:

**(a)** “Dívida Líquida” corresponde ao somatório das dívidas onerosas da Emissora, de curto e longo prazos (incluindo o saldo líquido das operações com derivativos em que a Emissora seja parte), menos as disponibilidades de curto prazo (somatório do caixa aplicações financeiras e aplicações em títulos e valores mobiliários - TVM); e

**(b)** “EBITDA” corresponde ao resultado líquido do período encerrado nos últimos 12 (doze) meses, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões.

6.1.1 O Índice Financeiro refletido na Cláusula 6.1. (xix) acima deverá ser calculado pela Emissora trimestralmente, a partir (inclusive) do trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021 até a Data de Vencimento, tendo como base o período de 12 (doze) meses anteriores de cada trimestre, e verificados pelo Agente Fiduciário, em conformidade com as práticas contábeis adotadas pela Emissora quando da divulgação das informações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras, revisadas ou auditadas por auditor independente, conforme o caso, sendo que a Emissora deverá, caso haja qualquer mudança em relação a tais práticas, divulgar os índices calculados até a Data de Vencimento, de acordo com as práticas contábeis vigentes quando da publicação pela Emissora das informações financeiras. O acompanhamento e verificação do Índice Financeiro, será realizado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento pelo Agente Fiduciário das informações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras e dos respectivos cálculos do Índice Financeiro.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
30/09/2021		15/11/2021		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b>
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	1,13	<=	4,00	<b>OK</b>
30/12/2021		18/02/2022		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b>
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	1,59	<=	4,00	<b>OK</b>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

### PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
17/02/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2025	-	Juros		Agendado	-	-
18/02/2026	-	Juros		Agendado	-	-
17/08/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2027	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/08/2027	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2029	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2029	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/08/2029	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2030	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2030	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
15/08/2030	-	Juros		Agendado	-	-
17/02/2031	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2031	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-
15/08/2031	-	Juros		Agendado	-	-

### PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
17/02/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2025	-	Juros		Agendado	-	-
18/02/2026	-	Juros		Agendado	-	-
17/08/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2027	-	Juros		Agendado	-	-
16/08/2027	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2029	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2029	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2030	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2030	-	Juros		Agendado	-	-
17/02/2031	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2031	-	Juros		Agendado	-	-
16/02/2032	-	Juros		Agendado	-	-
16/08/2032	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2033	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2033	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2034	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2034	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/08/2034	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2035	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2035	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
15/08/2035	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2036	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2036	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-
15/08/2036	-	Juros		Agendado	-	-

## RATING

<b>Data da Súmula</b>	31/08/2021
<b>Agência</b>	Moody's
<b>Rating Atual</b>	AAA(bra)
<b>Rating Mínimo</b>	NA
<b>Cláusula</b>	4.21
<b>Periodicidade</b>	ANUAL
<b>Status</b>	OK
<b>Referente a</b>	EMISSÃO
<b>Documento</b>	ESCRITURA DE EMISSAO
<b>Link</b>	<a href="#">Visualizar</a>

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.**

## ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 02/09/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		02/09/2021	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	SAO PAULO	-	29/09/2021	<a href="#">Visualizar</a>

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Planilha de PU da 2ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE Realizada em 28/04/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 01/09/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 01/11/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 02/02/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 05/04/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 06/12/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 09/02/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 09/12/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 10/02/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 11/05/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 11/08/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 13/07/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 15/12/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 15/12/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 19/08/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 20/12/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 29/03/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 30/07/2021 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 01/10/2021 | [Visualizar](#)



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

### Mensagem da Administração

O ano de 2021 foi marcado pelo retorno da retomada econômica, com crescimento de volume em todos os nossos segmentos. A Comgás, que está presente na vida das pessoas trazendo sempre conforto, comodidade e segurança, continua unindo forças para ajudar no combate ao coronavírus e no reestabelecimento da economia. Em outubro de 2021, assinamos o 7º Aditivo ao contrato de concessão da Comgás, estendendo o prazo da concessão de 2029 para 2049. Além disso, ultrapassamos a marca de 2,2 milhões de clientes em 2021, com incremento de 5,8% em relação ao ano anterior, e atingimos a marca de mais de 20 mil quilômetros de rede construída. O volume apresentou aumento de 14,9%, relacionado à continuidade da recuperação das atividades em todos os segmentos. O EBITDA atingiu R\$ 3,0 bilhões, 26,6% acima do ano anterior, reflexo do maior volume distribuído, associado a correção das margens pela inflação e outros efeitos não recorrentes. Os investimentos totalizaram R\$ 1.175 milhões em 2021, 17,8% maior que no ano anterior, alinhado com o planejamento da Companhia. Encerramos o exercício com alavancagem de 1,59x, reflexo da posição de endividamento, bem como da distribuição de dividendos e JCP realizados em 2021.

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

### 1 Contexto operacional

A Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS ("Companhia") tem como seu principal objeto social a distribuição de gás natural canalizado em parte do território do Estado de São Paulo (aproximadamente 180 municípios, inclusive a região denominada Grande São Paulo) para consumidores dos segmentos industrial, residencial, comercial, automotivo, termogeração e cogeração. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto com sede em São Paulo, no Estado de São Paulo, e está registrada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). A Companhia é controlada pela Compass Gás e Energia S.A. ("Compass") por meio da participação direta de 99,14% do capital social, sendo controlada indiretamente pela Cosan S. A., que por sua vez mantém 88% do capital social de Compass. O contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado foi assinado em 31 de maio de 1999, junto ao poder concedente representado pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP).

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

### CONTROLADORA

CIA GAS DE SAO PAULO - COMGAS R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	12,271,498	100.00%	10,616,884	100.00%	8,451,722	100.00%
1.01	Ativo Circulante	4,148,735	33.81%	4,225,788	39.80%	2,792,056	33.04%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	891,650	7.27%	1,610,548	15.17%	1,083,410	12.82%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	1,375,260	11.21%	977,194	9.20%	974,296	11.53%
1.01.03.01	Clientes	1,375,260	11.21%	977,194	9.20%	974,296	11.53%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	129,554	1.06%	121,064	1.14%	89,586	1.06%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	176,865	1.44%	173,970	1.64%	249,957	2.96%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	176,865	1.44%	173,970	1.64%	249,957	2.96%
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06.01.02	Outros tributos a recuperar	176,865	1.44%	173,970	1.64%	249,957	2.96%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1,575,406	12.84%	1,343,012	12.65%	394,807	4.67%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	1,575,406	12.84%	1,343,012	12.65%	394,807	4.67%
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	54,218	0.51%	128,786	1.52%
1.01.08.03.02	Recebíveis de partes relacionadas	1,817	0.01%	769	0.01%	1,820	0.02%
1.01.08.03.03	Outros ativos	56,521	0.46%	54,456	0.51%	40,504	0.48%
1.01.08.03.04	Títulos e valores mobiliários	1,027,467	8.37%	991,820	9.34%	200,233	2.37%
1.01.08.03.05	Gás pago e não retirado	0	0.00%	0	0.00%	23,464	0.28%
1.01.08.03.06	Ativos setoriais	489,601	3.99%	241,749	2.28%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	8,122,763	66.19%	6,391,096	60.20%	5,659,666	66.96%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1,490,059	12.14%	474,123	4.47%	349,705	4.14%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	15,797	0.13%	18,029	0.17%	13,101	0.16%
1.02.01.04.01	Clientes	15,797	0.13%	18,029	0.17%	13,101	0.16%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	18,459	0.22%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	18,459	0.22%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1,474,262	12.01%	456,094	4.30%	318,145	3.76%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Outros tributos a recuperar	989,158	8.06%	29,166	0.27%	19,902	0.24%

CIA GAS DE SAO PAULO - COMGAS R\$ - MIL							
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	62,362	0.51%	60,394	0.57%	52,104	0.62%
1.02.01.10.05	Instrumentos financeiros derivativos	287,837	2.35%	366,368	3.45%	245,944	2.91%
1.02.01.10.06	Ativos setoriais	68,709	0.56%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Outros ativos	8,069	0.07%	166	0.00%	195	0.00%
1.02.01.10.08	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	58,127	0.47%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	6,632,704	54.05%	5,916,973	55.73%	5,309,961	62.83%
1.02.04.01	Intangíveis	6,632,704	54.05%	5,916,973	55.73%	5,309,961	62.83%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Direito de uso	57,118	0.47%	19,865	0.19%	10,128	0.12%
1.02.04.01.03	Ativos de contrato	684,970	5.58%	686,690	6.47%	594,601	7.04%
1.02.04.01.04	Intangível	5,890,616	48.00%	5,210,418	49.08%	4,705,232	55.67%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	12,271,498	100.00%	10,616,884	100.00%	8,451,722	100.00%
2.01	Passivo Circulante	4,538,386	36.98%	3,610,145	34.00%	2,807,893	33.22%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01.02	Outros tributos a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,669,767	13.61%	1,040,693	9.80%	1,154,206	13.66%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1,669,767	13.61%	1,040,693	9.80%	1,154,206	13.66%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	259,142	2.11%	465,601	4.39%	573,193	6.78%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	259,142	2.11%	465,601	4.39%	573,193	6.78%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	11,941	0.10%	300,498	2.83%	395,730	4.68%
2.01.03.01.02	Outros tributos a pagar	247,201	2.01%	165,103	1.56%	177,463	2.10%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2,288,960	18.65%	1,787,503	16.84%	908,522	10.75%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	70,892	0.58%	1,623,676	15.29%	417,265	4.94%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	67,470	0.55%	1,144,901	10.78%	257,487	3.05%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	3,422	0.03%	478,775	4.51%	159,778	1.89%
2.01.04.02	Debêntures	2,218,068	18.07%	163,827	1.54%	491,257	5.81%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	233,000	1.90%	246,116	2.32%	112,044	1.33%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	7,435	0.06%	8,930	0.08%	6,515	0.08%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	7,435	0.06%	8,930	0.08%	6,515	0.08%
2.01.05.02	Outros	225,565	1.84%	237,186	2.23%	105,529	1.25%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2,035	0.02%	1,688	0.02%	1,450	0.02%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Outros passivos financeiros	91,933	0.75%	95,428	0.90%	92,111	1.09%
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	43,463	0.35%	45,876	0.43%	10,288	0.12%
2.01.05.02.06	Arrendamentos	2,268	0.02%	2,282	0.02%	1,680	0.02%
2.01.05.02.07	Passivos setoriais	85,866	0.70%	91,912	0.87%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	87,517	0.71%	70,232	0.66%	59,928	0.71%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	87,517	0.71%	70,232	0.66%	59,928	0.71%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

CIA GAS DE SAO PAULO - COMGAS R\$ - MIL							
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.05	Provisões trabalhistas, salários e encargos	87,517	0.71%	70,232	0.66%	59,928	0.71%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	6,627,895	54.01%	6,416,687	60.44%	5,124,321	60.63%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4,661,376	37.99%	5,256,406	49.51%	4,336,420	51.31%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1,882,815	15.34%	1,373,084	12.93%	472,530	5.59%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1,033,036	8.42%	959,085	9.03%	97,498	1.15%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	849,779	6.92%	413,999	3.90%	375,032	4.44%
2.02.01.02	Debêntures	2,778,561	22.64%	3,883,322	36.58%	3,863,890	45.72%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	1,336,487	10.89%	487,694	4.59%	28,617	0.34%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	1,336,487	10.89%	487,694	4.59%	28,617	0.34%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Outros tributos a pagar	5,070	0.04%	5,657	0.05%	6,142	0.07%
2.02.02.02.04	Outras contas a pagar	0	0.00%	0	0.00%	13,312	0.16%
2.02.02.02.05	Arrendamentos	45,000	0.37%	8,038	0.08%	9,163	0.11%
2.02.02.02.06	Passivos setoriais	1,286,417	10.48%	473,999	4.46%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	74,606	0.61%	33,775	0.32%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	74,606	0.61%	33,775	0.32%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	555,426	4.53%	638,812	6.02%	759,284	8.98%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	84,901	0.69%	74,236	0.70%	128,735	1.52%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	41,055	0.33%	41,942	0.40%	72,859	0.86%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	26,388	0.22%	23,460	0.22%	19,653	0.23%
2.02.04.01.05	Provisões Tributárias	15,564	0.13%	8,117	0.08%	8,663	0.10%
2.02.04.01.06	Provisões Ambientais	570	0.00%	434	0.00%	413	0.00%
2.02.04.01.07	Provisões Regulatórios	1,324	0.01%	283	0.00%	27,147	0.32%
2.02.04.02	Outras Provisões	470,525	3.83%	564,576	5.32%	630,549	7.46%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Obrigações de benefício pós-emprego	470,525	3.83%	564,576	5.32%	630,549	7.46%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,105,217	9.01%	590,052	5.56%	519,508	6.15%
2.03.01	Capital Social Realizado	536,315	4.37%	536,315	5.05%	536,315	6.35%
2.03.02	Reservas de Capital	-20,972	-0.17%	5,730	0.05%	6,175	0.07%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	-22,173	-0.18%	4,529	0.04%	4,974	0.06%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

CIA GAS DE SAO PAULO - COMGAS R\$ - MIL							
2.03.02.07	Incentivos fiscais	1,201	0.01%	1,201	0.01%	1,201	0.01%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	688,093	5.61%	218,972	2.06%	204,266	2.42%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Reserva de lucros	688,093	5.61%	218,972	2.06%	204,266	2.42%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-98,219	-0.80%	-170,965	-1.61%	-227,248	-2.69%
2.03.06.01	Reserva de reavaliação	5,761	0.05%	5,761	0.05%	5,761	0.07%
2.03.06.02	Ganhos e perdas atuariais	-103,980	-0.85%	-176,726	-1.66%	-233,009	-2.76%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	11,709,713	100.00%	8,317,691	100.00%	9,514,222	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-8,196,452	-70.00%	-5,506,277	-66.20%	-6,402,338	-67.29%
3.03	Resultado Bruto	3,513,261	30.00%	2,811,414	33.80%	3,111,884	32.71%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-933,929	-7.98%	-808,058	-9.71%	-937,540	-9.85%
3.04.01	Despesas com Vendas	-125,413	-1.07%	-156,893	-1.89%	-154,908	-1.63%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-835,103	-7.13%	-707,526	-8.51%	-742,109	-7.80%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	26,587	0.23%	56,361	0.68%	-40,523	-0.43%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2,579,332	22.03%	2,003,356	24.09%	2,174,344	22.85%
3.06	Resultado Financeiro	-305,063	-2.61%	-283,479	-3.41%	-180,381	-1.90%
3.06.01	Receitas Financeiras	491,347	4.20%	221,355	2.66%	252,235	2.65%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	401,246	3.43%	178,504	2.15%	205,637	2.16%
3.06.01.02	Derivativos	90,101	0.77%	42,851	0.52%	46,598	0.49%
3.06.02	Despesas Financeiras	-796,410	-6.80%	-504,834	-6.07%	-432,616	-4.55%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-735,522	-6.28%	-354,607	-4.26%	-405,098	-4.26%
3.06.02.02	Varição cambial líquida	-60,888	-0.52%	-150,227	-1.81%	-27,518	-0.29%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2,274,269	19.42%	1,719,877	20.68%	1,993,963	20.96%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-155,148	-1.32%	-569,264	-6.84%	-626,784	-6.59%
3.08.01	Corrente	-151,792	-1.30%	-546,024	-6.56%	-710,881	-7.47%
3.08.02	Diferido	-3,356	-0.03%	-23,240	-0.28%	84,097	0.88%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2,119,121	18.10%	1,150,613	13.83%	1,367,179	14.37%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	2,119,121	18.10%	1,150,613	13.83%	1,367,179	14.37%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	156,524	1.34%	849,874	10.22%	1,009,835	10.61%
3.99.01.02	PNA	1,721,764	14.70%	934,861	11.24%	1,110,819	11.68%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	1,561,574	13.34%	847,374	10.19%	1,007,811	10.59%
3.99.02.02	PNA	1,717,732	14.67%	932,111	11.21%	1,108,592	11.65%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2,508,482		2,096,546		2,512,303	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2,862,052		2,798,002		2,664,515	
6.01.01.01	Amortizações	436,093		379,261		338,269	
6.01.01.02	Resultado nas alienações do ativo intangível	21,083		3,175		43,443	
6.01.01.03	Transações com pagamento baseado em ações	3,634		4,306		2,603	
6.01.01.04	Provisão para demandas judiciais	9,691		-24,468		6,588	
6.01.01.05	Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	378,485		320,275		234,595	



CIA GAS DE SAO PAULO - COMGAS R\$ - MIL					
6.01.01.06	Provisão de bônus e participação no resultado	58,860	39,093	57,057	
6.01.01.07	Perda esperada em créditos de liquidação duvidosa	-1,792	25,638	12,898	
6.01.01.08	Indenizações	0	0	0	
6.01.01.09	Outros	-1,197	-6,775	-24,901	
6.01.01.10	Ativos e passivos setoriais, líquidos	246,101	337,620	0	
6.01.01.11	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2,274,269	1,719,877	1,993,963	
6.01.01.12	Créditos fiscais extemporâneo	-563,175	0	0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-353,570	-701,456	-152,212	
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-376,125	-5,897	-265,956	
6.01.02.02	Estoque	-7,293	-34,529	-21,314	
6.01.02.03	Outros tributos, líquidos	-349,059	-542,169	-59,125	
6.01.02.04	Fornecedores	468,381	-33,374	284,953	
6.01.02.05	Ordenados e salários a pagar	-43,341	-36,469	-60,649	
6.01.02.06	Transporte não utilizado	0	0	0	
6.01.02.07	Obrigação de benefícios pós-emprego	-24,683	-26,265	-27,571	
6.01.02.08	Outros ativos e passivos, líquidos	-21,450	-22,753	-2,550	
6.01.03	Outros	0	0	0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1,025,104	-1,768,298	202,037	
6.02.01	Títulos e valores mobiliários	-4,906	-776,583	977,778	
6.02.02	Caixa recebido na venda de outros ativos permanentes	6,805	0	28	
6.02.03	Adições ao intangível	-1,027,003	-991,715	-775,769	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2,202,276	198,890	-2,233,548	
6.03.01	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	1,557,805	2,267,624	1,998,235	
6.03.02	Amortização de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-1,768,394	-796,109	-626,439	
6.03.03	Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-419,092	-280,472	-200,348	
6.03.04	Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	-6,116	-6,691	-3,856	
6.03.05	Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	116,025	166,234	112,052	
6.03.06	Amortização de principal sobre arrendamento mercantil	-1,884	-12,569	-2,362	
6.03.07	Pagamento de juros sobre arrendamento mercantil	-631	-935	-870	
6.03.08	Redução de capital	0	0	-1,499,675	
6.03.09	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-1,649,653	-1,135,669	-2,010,101	
6.03.10	Liquidação de planos de concessões de ações	-30,336	-2,523	-184	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-718,898	527,138	480,792	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	
	Liquidez Geral	50.50%	46.87%	39.61%	
	Liquidez Corrente	91.41%	117.05%	99.44%	
	Endividamento Total	1010.32%	1699.31%	1526.87%	
	Endividamento Oneroso	628.87%	1193.78%	1009.60%	
	Margem Bruta	30.00%	33.80%	32.71%	
	Margem Líquida	18.10%	13.83%	14.37%	
	Rentabilidade do Capital Próprio	-209.01%	-205.26%	-161.29%	

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras Aos Administradores e Acionistas da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás São Paulo - SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Reconhecimento de receita de fornecimento de gás não faturada Conforme mencionado nas notas explicativas 5.3 e 14 às demonstrações financeiras, a receita de gás não faturada refere-se à porção de gás fornecida para a qual a medição e o faturamento para os clientes ainda não ocorreram. Este montante é estimado pela Companhia com base no período entre a data da última medição e o último dia do mês. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o total da receita não faturada e o respectivo saldo de contas a receber, nesta mesma data é de R\$975.588 mil. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos em relação ao saldo de contas a receber e a contrapartida no resultado, além das incertezas inerentes à determinação da estimativa sobre os valores registrados, dado à utilização de informações por segmento de clientes com tarifas diferentes, e do grau de julgamento exercido pela administração, na alocação do volume de gás distribuído por segmento de cliente. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) o entendimento do processo implementado pela administração relativo à alocação da estimativa dos volumes de gás por segmento de cliente e as respectivas tarifas para cada segmento de cliente, de acordo com as tarifas reguladas; ii) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados; iii) testamos documentalmente, por amostragem, as informações que alimentam o cálculo de alocação do volume de gás fornecido por segmento; iv) recálculo da receita de fornecimento de gás não faturada por segmento de cliente, incluindo a avaliação das premissas chave utilizadas; v) estimativa independente da alocação do volume de gás entre os segmentos de cliente considerando o histórico de consumo ao

final do período e a comparação com a estimativa de volume por segmento de cliente calculada pela Companhia; vi) comparação, por amostragem, das tarifas utilizadas para mensuração da receita por segmento com as tarifas determinadas pelo órgão regulador; vii) comparação da premissa de consumo médio estimado pela Companhia com o consumo médio real referente ao faturamento do ciclo subsequente ocorrido em janeiro de 2022; viii) procedimentos analíticos para desenvolver uma expectativa independente baseada no comportamento histórico dos saldos em análise; e ix) reconciliação do saldo de receita de fornecimento de gás não faturada com os registros contábeis. Analisamos, ainda, a exatidão dos cálculos aritméticos. Por fim, avaliamos a adequação das divulgações das notas explicativas 5.3 e 14 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os valores de receita de fornecimento de gás não faturada, na demonstração de resultado, e o respectivo saldo de contas a receber, no ativo, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 5.3 e 14, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras, tomadas em seu conjunto. Infraestrutura da concessão pública referente ao serviço de distribuição de gás Conforme divulgado nas notas explicativas 7 e 8 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui registrado ativo de contrato e ativo intangível da concessão pública referente ao serviço de distribuição de gás, nos montantes de R\$684.970 mil e R\$5.610.472 mil, respectivamente, que representam, substancialmente, a infraestrutura dessa concessão. O valor dos investimentos aplicados na infraestrutura a serviço da concessão é parte essencial na metodologia aplicada pelo poder concedente para definição da tarifa a ser cobrada pela Companhia aos consumidores finais, nos termos do Contrato de Concessão. A definição de quais gastos são elegíveis e que devem ser capitalizados como custo da infraestrutura e a definição da vida útil são passíveis de julgamento por parte da administração. Devido às especificidades atreladas ao processo de capitalização e à avaliação subsequente de gastos com infraestrutura, além da relevância dos montantes envolvidos, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria envolveram, dentre outros, i) entendimento do processo implementado pela Administração sobre a contabilização dos investimentos em infraestrutura de concessão pública referente ao serviço de distribuição de gás, incluindo a sua classificação como ativo qualificável para capitalização; ii) avaliação da natureza desses investimentos com a infraestrutura aplicada; iii) testes por amostragem dos materiais e serviços aplicados às obras bem como alocação de horas de força de trabalho; iv) avaliação das classificações contábeis entre o ativo de contrato e intangível de direito dessa concessão, observando os períodos das obras; v) as políticas estabelecidas pela Companhia para tal contabilização e sua aplicabilidade às normas contábeis vigentes; vi) a capitalização de juros, quando aplicável; vii) utilização de procedimentos analíticos substantivos, sobre as adições e amortização; e, viii) teste de amortização do intangível de direito dessa concessão. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis os critérios e políticas de capitalização e amortização dos ativos de infraestrutura de concessão pública referente ao serviço de distribuição de gás preparados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 7 e 8, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações

financeiras A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os

benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 17 de fevereiro de 2022. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP034519/O-6 Stela de Aguiar Cerqueira Contadora CRC-1SP258643/O-4

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 591.894.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	242.374
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2015
Data de vencimento:	15/12/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 7,4820% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 591.894.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	79.900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2015
Data de vencimento:	15/12/2025



Taxa de Juros:	IPCA + 7,3570% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	4
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	06/01/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20
Forma:	CARTULAR
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/04/2020
Data de vencimento:	29/03/2021
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	06/01/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20
Forma:	CARTULAR
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	13/04/2020
Data de vencimento:	13/04/2021
Taxa de Juros:	DI+ 3,40% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 675.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	674.004
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2016
Data de vencimento:	15/12/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,8680% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GaS DE SaO PAULO - COMGaS
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	6
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	06/01/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 380.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38
Forma:	CARTULAR
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/04/2020
Data de vencimento:	19/04/2021
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 400.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	400.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2017
Data de vencimento:	15/10/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 4,3338% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 215.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	215.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2028
Taxa de Juros:	IGPM + 6,10% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2019
Data de vencimento:	15/10/2022
Taxa de Juros:	DI+ 0,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	500.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/08/2021
Data de vencimento:	15/08/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 5,2164%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**